



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21120012/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210012, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, E DE OUTRO LADO, A Srª MARIA LOPES DA SILVA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação de Imóvel, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89, com sede administrativa na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, denominada daqui por diante de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES**, brasileira, casada, agente político, portadora da Carteira de Identidade nº 1547236 – PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 128.295.442-34, residente e domiciliada na Travessa Diniz Botelho, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, e de outro lado como **CONTRATADA** a Sra. **MARIA LOPES DA SILVA**, brasileira, paraense, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2761496 – 2ª Via – PC-DIDEM/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.760.962-91, residente e domiciliada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, proponente da **Dispensa de Licitação nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210012**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210011, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO



2.1. Alterar a Cláusula terceira visando PRORROGAR a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

2.2. A fundamentação do presente Termo Aditivo conforme permissão legal prevista no do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início **em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso:	15000000
Unidade Orçamentária:	0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04.122.0032.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Administrativo nº 2021001, celebrado em 05 de Abril de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães Barata, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

6.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante nos termos do Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

6.3. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes



contratantes e pelas testemunhas abaixo, para cumprimento das obrigações nele contido.

Magalhães Barata – PA, 29 de dezembro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89
CONTRATANTE



Maria Lopes da Silva
MARIA LOPES DA SILVA
CPF/MF Nº 031.760.962-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: